



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua Cícero Torres, 118 — Centro — CEP 56.560.000

C. G. C. 10.106.219/0001-23

"SANÇÃO DA LEI Nº 1.021/99"

EMENTA: "Criar Cargos no quadro de
Pessoal e dá outras provi-
dências "

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE INAJÁ-PE., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - O Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Câmara Municipal de Inajá é composta dos seguintes Cargos:

I- 01(um) Secretário Executivo, Símbolo CC -03, com vencimentos iniciais de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais);

II - 01(um) Diretor de Tesouraria, Símbolo CC-04, com vencimentos iniciais de R\$ 500,00 (quinhentos Reais);

III- 01(um) Chefe de Gabinete, Símbolo CC-02 com vencimentos iniciais de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais);

IV- 01(um) Assessor Jurídico, Símbolo CC-05, com vencimentos iniciais de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais);

V- 01(um) Assessor Técnico Contábil, Símbolo CC- 06" com vencimentos de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais);

VI -01 (um) Diretor de Recursos Humanos, Símbolo CC-02, com vencimentos de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais);

VII- 01(um) Chefe de Expediente, Símbolo CC-02, com "vencimentos iniciais de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais);

VIII- 01(um) Diretor de Atividades Plenárias, Símbolo "CC-02, com vencimentos iniciais de R\$ 240,00(Duzentos e Quarenta Reais)

IX- 01(um) Assessor de Secretaria, Símbolo CC-02, com vencimentos iniciais de R\$ 240,00(Duzentos e Quarenta Reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua Cícero Torres, 118 — Centro — CEP 56.560.000

C. G. C. 10.106.219/0001-23

X- 07(Sete) Assessores de Atividades Parlamentares, Símbolo CC-01, como vencimentos iniciais de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais);

Art.2º - Ficam criados todos os Cargos constantes dos " incisos I e X do Artigo anterior, declarados de livre nomeação e Exoneração nos Termos do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art.3º - O Quadro de Cargos Comissionados da Câmara Muni_cípál passa a ser constante do Anexo I a esta Lei.

Art.4º - As atribuições e Requisitos para o preenchimento dos Cargos Criados pelos Artigos 1º e 2º desta Lei são os definidos no Anexo II, que passa a fazer parte integrante da mesma.

Art.5º - Ficam extintás todos os Cargos de provimentos em Comissão existentes na Câmara Municipal antes da vigência desta Lei.

Art.6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei " correrão por conta da dotações destinadas ao pessoal, constantes de " Orçamento da Câmara Municipal.

Art.7º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua " publicação, revogandas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Março de 1999



JOSÉ PANTALEÃO NETO - PREFEITO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua Cícero Torres, 118 — Centro — CEP 56.560.000
C. G. C. 10.106.219/0001-23

ANEXO I QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
07	Assessor de Atividades Parlamentares	CC - 01	130,00
01	Assessor de Secretaria	CC - 02	240,00
01	Diretor de Atividades Plenárias	CC - 02	240,00
01	Chefe de Expediente	CC - 02	240,00
01	Diretor de Recursos Humanos	CC - 02	240,00
01	Assessor Técnico Contábil	CC - 06	1.500,00
01	Chefe de Gabinete	CC - 02	240,00
01	Secretário Executivo	CC - 03	400,00
01	Diretor de Tesouraria	CC - 04	500,00
01	Assessor Jurídico	CC - 05	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua Cicero Torres, 118 — Centro — CEP 56.560.000

C. G. C. 10.106.219/0001-23

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS			
QUANT.	NOMECLATURA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
01	Assessor Jurídico	Assessorar o Presidente em todos os assuntos jurídicos, especialmente nas áreas do direito administrativo e trabalhista.	Curso Superior em Direito
01	Diretor de Tesouraria	Executar as atividades relacionadas com o controle de entrada das receitas, programar e controlar os pagamentos e administrar as disponibilidades financeiras.	1º Grau Completo
01	Secretario Executivo	Executar atividades relacionadas com a direção geral da Câmara, inclusive os serviços da Secretaria.	2º Grau Completo
01	Chefe de Gabinete	Assessorar o Presidente nas atividades administrativas e de cerimonial e atividades sociais.	2º Grau Completo
01	Assessor Técnico Contábil	Executar as atividades relacionadas com a direção dos serviços Contábeis.	2º Grau Completo
01	Diretor de Recursos Humanos	Executar atividades relacionadas com a direção do pessoal, promovendo os meios necessários para o seu desenvolvimento.	1º Grau Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua Cícero Torres, 118 — Centro — CEP 56.560.000

C. G. C. 10.106.219/0001-23

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS			
QUANT.	NOMECLATURA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
01	Chefe de Expediente	Executar as atividades relacionadas com todo expediente da Câmara nas sessões Plenárias ou fora delas.	1º Grau Completo
01	Assessor de Secretaria	Auxiliar os serviços da Secretaria da Câmara, assessorando na elaboração de atos e documentos.	2º Grau Completo
07	Assessores de Atividades Parlamentares	Auxiliar o Vereador nas suas atividades parlamentares de um modo geral.	1º Grau Menor